



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.465 DE 11 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil
reais) ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de
29/12/2021 e nos termos do procedimentos administrativo nº 04082/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de
Decreto, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao orçamento vigente, na forma
do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que
trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias
da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o
Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2022.**

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.465 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Prefeitura Municipal</i>			
<i>(Secretaria de Planejamento de Gestão – Reurbanização Municipal)</i>			
2011.15.451.0195.1.153	4.4.90.51-704	18.000,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-704		18.000,00
TOTAL		18.000,00	18.000,00